



PORTARIA Nº 44

De 11 de maio de 2018

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que dispõe o Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art. 13, XIV, do Regimento Interno da instituição;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a CESSÃO do empregado público fundacional **ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**, Advogado, Matrícula nº 554-1, à Prefeitura do Município de Araraquara, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

II - A presente cessão dar-se-á sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

III - O período de afastamento correspondente à cessão autorizada será considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 (quatorze) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

- Diretora Executiva -

Publicada na Diretoria Executiva na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018.